

Folha nº	938
Processo nº	001.000.160/2016
Rubrica	JP
Matrícula	20569

Folha nº	894
Processo nº	001.000.160/2016
Rubrica	SEM EFEITO
Matrícula	20569

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação já firmados entre as partes, e na melhor forma de direito, de um lado a:

I – **HELP NOTEBOOKS E SERVIÇOS LTDA-M.E.**, microempresa, com endereço comercial sito à 207 Norte, Bloco D, Rua da Informática, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.075.691/0001-67, neste ato representada por **RAFAEL DIAS DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 012.203.041-90, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com Gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Locação segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato de Prestação de Locação, firmado pelas partes em 01 de agosto de 2016, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio contratual em virtude da solicitação de novo item a ser locado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objeto do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento a LOCADORA aluga ao LOCATÁRIO os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga a locá-los e mantê-los nas condições estabelecidas neste contrato: 8



Folha nº 938	Folha nº 995
Processo nº 001.000.160/2016	Processo nº 001.000.160/2016
Rubrica	Rubrica
Matrícula 20569	Matrícula 20569

- **ITEM 01** - NOTEBOOK CCE WIN - TELA 14"led - INTEL CORE i5 - 4GB DE MEMORIA - HD 250GB
- **ITEM 02** - NOTEBOOK POSITIVO - UNIQUE - S/N: 1ª6759V7C - TELA 14 LED - INTEL CELERON DUAL - 1.5 GHZ - 3 GB DE MEMORIA - HD 320 GB
- **ITEM 03** - NOTEBOOK POSITIVO - UNIQUE - S/N: 1ª7717J8T - TELA 14 LED - AMD DUAL - 1.0 GHZ - 6 GB DE MEMORIA - HD 120 GB
- **ITEM 04** - IMPRESORA HP 1102W - WIRELESS - 20ppm - ATÉ 1500 PAGINAS COM O MESMO SUPRIMENTO.
- **ITEM 05** - NOTEBOOK HP - CORE I 5 - 2.53 GHZ - HD 320 GB - MEMÓRIA 6GB
- **ITEM 06** - NOTEBOOK HP - CORE I 3 - 2.27 GHZ - 3 GB DE MEMORIA E HD 500 GB
- **ITEM 07** - Notebook Compaq cq50-212br - 4 gb de memória processador Dual-Core 2.1 grz. - Tela 15.4
- **ITEM 08** - NOTEBOOK HP - G42 - 4GB DE MEMÓRIA PROCESSADOR AMD TURION DUAL CORE 2.50 GHZ - TELA 14.0 LED HD 500GB
- **ITEM 09** - TOSHIBA A105 - CORE2DUO 4GB DE MEMÓRIA - PROCESSADOR CORE2DUO 2.50 GHZ - HD 250 GB - TELA 15.4
- **ITEM 10** - COMPAQ CQ42 - DUAL CORE 2.0 GHZ - 4 GB MEMÓRIA, HD 320 TELA 14.0 LED
- **ITEM 11** - IMPRESSORA RICOH 430dn 1102W - REDE - 35ppm - ATÉ 21000 PÁGINAS (COM O MESMO SUPRIMENTO)

CLÁUSULA SEGUNDA

O item 4.1 do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

4 - DO VALOR, DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

4.1 O pagamento será efetuado em 12 parcelas, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), que deverão ser pagos até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviço discriminado na nota fiscal. 

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

E por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Brasília, de 01 de novembro de 2016.



RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Contratante

Rafael Dias de Souza
HELP NOTEBOOKS E SERVIÇOS LTDA-M.E
Contratada

Folha nº	940
Processo nº	001.000.1601/2016
Rubrica	<i>JP</i>
Matrícula	20569

Folha nº	996
Processo nº	001.000.1601/2016
Rubrica	<i>JP</i>
Matrícula	20569

SEM EFEITO